

TERRITÓRIOS EDUCATIVOS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA (PORTUGAL) E A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EDUCATIONAL TERRITORIES OF PRIORITY INTERVENTION (PORTUGAL) AND THE PERFORMANCE OF THE SOCIAL SERVICE

Anna Karoline Marques de Oliveira¹
Eliana Bolorino Canteiro Martins²

RESUMO: O presente artigo traz a atuação do serviço social nas escolas vinculadas ao Programa governamental “Territórios Educativos de Intervenção Prioritária” (TEIP) em Portugal. A reflexão baseia-se no Despacho normativo nº 20/2012 e em referências bibliográficas que apresentam análises críticas em relação ao trabalho desenvolvido pelo Assistente Social no Programa TEIP, com o objetivo de demonstrar as potencialidades e obstáculos da inserção do Serviço social no referido programa. Notou-se que o maior obstáculo da atuação do Assistente Social no programa, ocorre nos moldes contratuais desses profissionais, face ao restrito limite de tempo de permanência em cada escola, resultando na ruptura do processo de intervenção e do vínculo estabelecido com os estudantes, famílias e a comunidade, abrangidos pelo programa.

Palavras-chaves: TEIP; Serviço social; Intervenção escolar.

¹Discente do Curso de Graduação em Serviço Social – UNESP/Campus de Franca (SP), bolsista PIBIC/CNPq e integrante do GEPESSE – Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Serviço Social na Educação.

²Docente do Depto de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UNESP/Campus de Franca; Líder do GEPESSE – Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Serviço Social na Educação/UNESP; Bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPq – nível 2.

ABSTRACT: This article presents a performance of social work in schools linked to the government program “Priority Intervention Educational Territories” (TEIP) in Portugal. professional category and the teip program, with the aim of demonstrating the potentials and obstacles of social work in teip schools. You don't know what is the biggest obstacle to social work performance in the program if it shapes the social worker contractual arrangements, which have a short time limit in each school, resulting in disruption of the intervention process and bonding with students, family and community served by the program.

Keywords: TEIP, Social Work; School Intervention.

INTRODUÇÃO

Portugal, oficialmente República Portuguesa, é um Estado da Europa Meridional, ocupa uma área total de 92.212 Km². A parte continental situa-se no extremo Sudoeste da Península Ibérica, fazendo fronteira a norte e a leste com a Espanha, e a oeste e a sul com o Oceano Atlântico. Atualmente Portugal faz parte do bloco econômico da União Europeia e está entre as 50 maiores economias do mundo com uma estimativa positiva sobre seu crescimento nos próximos anos e se constitui em uma democracia representativa, unicameral e semi-presidencialista. A atual Constituição da República Portuguesa é a lei suprema do país e surgiu em 2 de Abril de 1976, como consequência da Revolução dos Cravos. Segundo o “PORDATA” (base de dados Portugal contemporâneo), atualmente Portugal tem 10.264.937 habitantes, sendo 51% de sua população feminina.

Atualmente o Sistema Educativo em Portugal é regulado pelo Estado através do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Em 2011, segundo a PORDATA (Base de Dados Portugal Contemporâneo), a taxa de analfabetismo em Portugal era de 5,2%, um dos mais altos da Europa. Entretanto, o relatório educacional PISA (2012-2015) demonstra que Portugal é o único país europeu que continua a melhorar a sua educação escolarizada desde o começo deste século.

O Instituto Nacional de Estatística (INE) divulgou a redução de taxa de abandono escolar em Portugal, que em 2017 era de 12,6% para 11,8%, em 2018.

A redução do índice de abandono escolar em Portugal conta com a colaboração de um Programa Educacional chamado TEIP (Territórios Educativos de Intervenção Prioritária), uma iniciativa governamental, implementada em escolas marcadas pela exclusão social, baixo rendimento e abandono escolar, que se encontram em territórios socioeconômicos desfavorecidos, implantado em 1996, conforme será descrito com maiores detalhes no próximo item.

A prevenção e redução do abandono precoce e da ausência escolar, e a promoção do sucesso educativo dos estudantes são os principais objetivos do programa supracitado, que conta com profissionais de diversas áreas, incluindo assistentes sociais. Dessa maneira, o Serviço Social amplia seu espaço sócio-ocupacional na área da educação e contribui para o sucesso do programa.

A temática, abordada neste artigo, surgiu do contato que o Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Serviço Social na área da educação (GEPESSE) teve com o Coordenador da Rede de Investigação e Intervenção de Serviço Social na Educação (RIISSE), que participou no I SEMINÁRIO INTERNACIONAL E V FÓRUM DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO, em 2017,

promovido pelo GEPESSE. Em decorrência desta articulação a Líder do GEPESSE ministrou palestra e mini-curso em evento promovido pela RIISSE na Universidade Trás-os-Montes, em Portugal (2018), aproximando esta articulação. Assim, despertou o interesse das autoras em socializar informações sobre esta proposta diferenciada da política de educação portuguesa e que possibilita a ampliação da inserção de assistentes sociais na área da educação.

Desta forma, o presente artigo pretende apresentar algumas reflexões acerca da atuação do assistente social, fundamento na proposta do Programa TEIP, apontando algumas vantagens e limitações de sua execução destacando um obstáculo notório para a atuação do Assistente Social nas escolas contempladas pelo referido Programa, ou seja, os moldes contratuais desses profissionais. Justamente pelo fato da contratação dos assistentes sociais ficarem restritas ao limite de tempo de permanência em cada escola, implicando diretamente no trabalho contínuo e nos processos de intervenções dos assistentes sociais nas instituições de ensino.

O artigo está dividido em dois itens: no primeiro discorre sobre a proposta dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP); o segundo apresenta a proposta de trabalho do assistente social no referido Programa e no terceiro item suscita reflexões, ponderações sobre a atuação deste profissional.

1. TERRITÓRIOS EDUCATIVOS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA

O Programa TEIP (Territórios Educativos de intervenção Prioritária) foi instaurado por lei em 1996, é

um programa governamental de discriminação positiva e está em sua terceira fase. O programa é implementado em zonas consideradas sócio-economicamente desfavorecidas, em escolas que possuem altas taxas de insucesso e abandono escolar, tendo o intuito de reverter esses índices, trabalhando com os estudantes, famílias e comunidade local, promovendo o sucesso escolar.

No despacho normativo nº 20/2012 é possível identificar as propostas relativas às três vertentes do programa existentes:

- TEIP: visa estabelecer condições para a promoção do sucesso educativo de todos os estudantes e, em particular, das crianças e dos jovens que se encontram em territórios marcados pela pobreza e exclusão social;
- TEIP2: pretende alargar a medida e reforçar a autonomia das escolas que, estando integradas em contextos particularmente desafiantes, devem ter possibilidades acrescidas para a implementação de projetos próprios, fortemente alicerçados em evidências e no conhecimento que detêm sobre as realidades locais;
- TEIP3: concentrado em torno das ações que as escolas identificaram como promotoras da aprendizagem e do sucesso educativo, de modo a assegurar maior eficiência na gestão dos recursos disponíveis e maior eficácia nos resultados alcançados.

A criação dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária - TEIP2 segundo CANÁRIO (2004, p.48) “[...] representa, em articulação com os

“Currículos Alternativos”, uma das medidas de política educativa que, de forma inequívoca, assumem o objectivo de promover a integração social de populações socialmente mais ‘fragilizadas’.

Em 2013, o Programa TEIP3, o atual programa seguido pelos agrupamentos, surgiu com o objetivo da melhoria da qualidade, da aprendizagem e sucesso educativo dos estudantes, o combate ao insucesso e abandono escolar e a criação de condições que possibilitem o sucesso educativo com qualidade na vida dos estudantes inseridos no programa. A criação do terceiro programa é voltada mais para as ações promotoras de aprendizagem, garantindo maior efetividade em relação aos recursos disponíveis e resultados alcançados.

De acordo com o departamento de Direção-Geral da Educação o Programa TEIP, em 2016, tinha sido implementado em 137 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, sendo 49 unidades na região Norte, 13 unidades na região do Centro, 46 unidades nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo; 18 unidades em Alentejo e 11 unidades na região de Algarve. Todos os agrupamentos se localizam em territórios económico e socialmente desfavorecidos,

O ciclo de pobreza e exclusão social faz parte da realidade dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, portanto, sendo necessária política de intervenção concreta para possíveis alterações deste quadro.

O programa enfrenta algumas dificuldades como seleccionar as escolas para implementar os programas, como também a estigmatização da zona escolhida que passa a ser vista como zona “problemática”, enfatizando a

exclusão social dessas regiões. De acordo com (SILVA, 2016):

[...] O bairro é o lugar do encontro, mas é nele também que eclode a violência e é, na sua fisionomia, que se expressa a realidade caracterizadora daqueles que o habitam – bairro pobre, bairro rico ou bairro nobre. Às vezes, o fato de se habitar um determinado bairro é suficiente para identificar o cidadão, atribuindo-lhe características as mais diferentes e que se confundem com aquelas também atribuídas ao próprio bairro: sujo, violento, perigoso, rico, de classe média, ou limpo (SILVA, 2016, p. 31).

Além de excluir pessoas que necessitam do programa por não estarem inseridas em tais zonas como também incluir pessoas que talvez não necessitem.

Entretanto, as potencialidades do programa são ainda mais expressivas do que os diversos obstáculos, principalmente na promoção de autonomia das escolas e dos estudantes, o programa possibilita à tomada de decisão dos agentes envolvidos referente à educação de acordo com os interesses locais, dando espaço à propostas alternativas e inovadoras que atendam as reais demandas dos usuários.

Ainda que seja atribuição do Ministério da Educação possibilitar os recursos financeiros necessários para as escolas, o investimento de instrumentos e materiais didáticos estimula o desempenho escolar dos estudantes, ampliando conhecimentos e as capacidades dos mesmos. As escolas TEIP que obrigatoriamente apresentam um Projeto Educativo, contendo o contexto social em que a instituição de ensino está inserida, propondo gerir os

recursos disponíveis como também o desenvolvimento das intervenções.

Segundo Canário (1999) o programa possui três lógicas: a administrativa, a paliativa e de promoção. À primeira trata-se da criação do projeto, como uma maneira de favorecer e otimizar a utilização dos recursos, numa tentativa de reorganizar a rede escolar e os diferentes níveis de ensino. A segunda trata-se das medidas adotadas no quadro das políticas de intervenção educativa e referem-se a três níveis de preocupações: o das necessidades essenciais; o dos problemas relacionados com a violência urbana e a da garantia à todos de um nível mínimo de certificação. E por fim, à terceira trata-se de promoção de igualdade de oportunidades.

À territorialização Educativa de intervenção Prioritária também dispõe uma nova perspectiva na dimensão das relações: Escola-Família-Comunidade, possibilitando diversas mudanças nos três eixos, pois, o programa propiciou maior adesão de pais/responsáveis e da comunidade envolvendo à dinâmica da escola. Essa rede contribui e facilita a veiculação de informações entre escola, família e comunidade, permitindo prévios ‘diagnósticos’ e a intervenção propriamente dita. Assim, o programa possibilita o fortalecimento dessa relação, reestruturando os respectivos papéis/funções dos agentes envolvidos, dando um passo à frente para à conquista dos objetivos da iniciativa governamental.

2. SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO ESCOLAR E SEU PAPEL NO PROGRAMA TEIP

Em Portugal o Serviço Social no âmbito das escolas surge, na década de 1970, como resposta para lidar com crianças e famílias empobrecidas. Se antes o papel do assistente social se restringia às situações de cunho socioeconômico, apesar de uma lenta evolução no contexto escolar, ao longo do tempo essa função profissional passa a ganhar complexidades e particularidades para além do quesito socioeconômico.

Através dos programas implementados nas instituições de ensino português como SPO (Serviço de Psicologia e Orientação) ou GAAF (Gabinete de apoio ao aluno e família), se deu um contato mais profundo com o assistente social, porém muitas das escolas abrangidas por esses programas nunca contaram com a presença de um assistente social na universo escolar.

O Serviço Social no âmbito escolar mesmo sofrendo ainda limitações, é um recurso fundamental no Programa TEIP, podendo ter maiores chances de intervenções bem sucedidas, já que a escola é um ambiente que as crianças e adolescentes passam muito tempo, facilitando o acompanhamento das situações singulares e possibilitando a construção de uma relação de confiança com os estudantes e suas respectivas famílias.

O Serviço Social na rede escolar tem como objetivo principal promover o sucesso escolar dos estudantes que se encontram em situações socioeconômicas desfavoráveis. Para a realização de tal objetivo se faz necessário o trabalho do assistente social por meio de uma intervenção em rede. A rede engloba toda realidade escolar com os agentes internos e externos envolvendo estudantes, professores, diretores, auxiliares da instituição, família e comunidade, pois a articulação

com esse conjunto de atores que condiciona o sucesso educativo dos estudantes inseridos no programa.

A proximidade do assistente social com os estudantes permite ao profissional orientar, buscar intervenções e mediar na busca de uma nova educação para os usuários, facilitando aos estudantes e respectivas famílias a busca de estratégias para as diversas situações aos quais são acometidos através dos profissionais da própria instituição escolar sem precisar deslocar-se para uma instituição externa. Dessa maneira, viabiliza-se uma análise interpretativa precoce e aprofundada das demandas sociais e educacionais que envolvem os estudantes/famílias, reforçando o laço de confiança entre esses e o assistente social.

O Assistente Social assume um papel fundamental de articulador entre a escola, família e outras políticas sociais, procurando as potencialidades de mudança dos agentes educativos, na tentativa de promover o interesse e a participação ativa dos pais/responsáveis nas escolas. Assim o profissional se depara com um dos desafios do Serviço social na área da educação, a aproximação das famílias e a instituição de ensino, tal ação interfere em hábitos enraizados tanto para as famílias como para os professores, desta forma o assistente social assume um novo papel, de propulsor de ações reflexivas com vistas a desvelar os preconceitos existentes no universo educacional que permeiam a própria sociedade.

O processo de mudança pode variar de acordo com as diferenças culturais das escolas e famílias, pois não se pode levar em conta apenas as particularidades individuais do estudante, mas também as particularidades do coletivo que o mesmo está inserido, isto é, deve ser levado em conta o trajeto individual e social do estudante, da família

e da comunidade e também a dinâmica interna da própria escola. A valorização multicultural e da heterogeneidade nas escolas, é um caminho para universalização da educação, na realidade social portuguesa.

Segundo o Instituto de Apoio à Criança - GAAF, à metodologia de intervenção do Serviço Social Escolar³ contém cinco etapas que não estão inteiramente restritas aos assistentes sociais.

Em sua primeira etapa, a sinalização, pode ser feita por professores, funcionários da instituição de ensino, família, comunidade, estudantes entre outros. O diagnóstico, considerado à segunda etapa, pode ser realizado através de atendimentos, visitas domiciliares.

À terceira etapa é à intervenção, que conta com o plano de intervenção, o acompanhamento contínuo do estudante, articulação com os encarregados de educação e parceiros sociais.

À quarta etapa é à avaliação do acompanhamento, e por fim, à última etapa é à finalização do processo que consiste em averiguar se atingiu os objetivos definidos no plano de intervenção, finalizar o processo educativo, encaminhamento.

³ Serviço Social Escolar - denominação utilizada em Portugal, porém, é importante esclarecer que no Brasil, principalmente a partir da década de 1980, houve uma substituição desta terminologia para Serviço Social Educacional representando uma visão alargada do âmbito da atuação profissional na área da educação considerando a concepção crítica de educação e da política educacional, adotada pelos profissionais. Registra que este posicionamento está estreitamente vinculado ao amadurecimento teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político da profissão na América Latina e especificamente no Brasil, após o período citado anteriormente.

[...] O modelo de intervenção social escolar tem duas dimensões basilares as quais não fazem sentido uma sem a outra: intervenção individual com os utentes e intervenção com o sistema social ou os parceiros sociais. Ou seja, é fundamental articular a dimensão micro ou individual com a dimensão macro ou colectiva (NOGUEIRA, 2011, p.84).

Em conjunto com outros professores e técnicos, os assistentes sociais desenvolvem projetos que identificam “problemáticas” e necessidades dos envolvidos no programa. Tais projetos visam corresponder às necessidades detectadas e desenvolvem-se tanto na esfera da prevenção como de redução de problemas e suas consequências “[...] integram-se numa outra dimensão não apenas individual, mas de apoio e promoção da comunidade educativa.” (NOGUEIRA, 2011, p. 74).

A relação de confiança e disponibilidade demonstradas através do “escutar” de maneira empática e respeitosa; como também a participação do assistente social em todas as etapas no processo, em nível individual e coletivo; o planeamento da intervenção e priorização de casos, empenho e persistência perante as dificuldades intrínsecas do processo de mudança são algumas das competências imprescindíveis do assistente social no Programa TEIP.

Assim, para uma intervenção bem sucedida, se faz necessário alguns requisitos que estruturam o perfil do assistente social: cuidado, persistência, disponibilidade, empenho e respeito. Logo, em conjunto com o envolvimento e relação de confiança por parte do usuário,

é possível alcançar os objetivos estabelecidos no plano de intervenção.

Entretanto, ainda que o assistente social tenha todos os requisitos demandados, o profissional encontra diversas dificuldades em variados âmbitos do programa, desde à falta de recursos de humanos (funcionários) e materiais até preconceito no ambiente da escola com à categoria profissional.

3. REFLEXÕES SOBRE O SERVIÇO SOCIAL NO PROGRAMA TEIP

Considerando que a leitura de referências bibliográficas que tratam da temática: Serviço Social no Programa TEIP, em Portugal, se constituem uma primeira aproximação a esta realidade social, as reflexões indicadas neste item do texto são fundamentadas a partir da pesquisa de Mestrado da Assistente Social Bárbara Nogueira ⁴.

Segundo entrevistas realizadas com assistentes sociais atuantes nas escolas inseridas no programa TEIP, relatadas por Nogueira (2011) é possível identificar diversas vantagens e desvantagens que ocorrem ao assistente social no âmbito escolar.

Uma das principais potencialidades do serviço social nas instituições de ensino é a proximidade dos estudantes e dos agentes sinalizadores, estes são os que podem contribuir com o Assistente social, a partir de indicativos da necessidade de uma investigação e de uma

⁴ NOGUEIRA, B. C. A. **À intervenção do Serviço Social nas escolas TEIP: mais perto para chegar mais longe.** 2011. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa, 2011.

possível intervenção tendo como referencia as demandas apresentadas pelos estudantes. Os agentes sinalizadores possuem maior contato com os estudantes, podendo ser os professores ou funcionários da escola. De acordo com Nogueira (2011, p.112):

[...] A escola constitui um lugar privilegiado de intervenção social uma vez que permite uma proximidade efetiva dos seus usuários, o que não se encontra na maioria dos outros serviços. Esta situação vai permitir ao profissional identificar as necessidades existentes e, conseqüentemente diagnosticar e intervir precocemente.

As diversas problemáticas existentes nas vidas das crianças e adolescentes, são sinalizadas primeiramente nas instituições de ensino, e nesse primeiro contato com tais problemáticas, que se faz possível um diagnóstico precoce, possibilitando à solução o quanto antes.

À Intervenção precoce juntamente com o acompanhamento direto e frequente dos casos e à continuidade do trabalho desenvolvido são outros fatores que o assistente social tem à seu favor, além do reconhecimento das atribuições do assistente social no universo escolar, que passa a ser visto como uma fonte de apoio à ser recorrida.

Entre as tantas potencialidades citadas, há também variados desafios que cercam o assistente social como, por exemplo, o preconceito relativo à profissão de Serviço Social.

[...] Por vezes o profissional desta área é visto como aquele que dá subsídios ou mesmo que retiram as crianças dos pais.

Nesta perspectiva, e tendo em conta que em contexto escolar nenhuma destas questões se aplica directamente, muitas vezes as famílias e mesmo os professores não entendem qual o sentido de haver técnicos de Serviço Social nas escola (NOGUEIRA, 2011, p.117).

Segundo Canário (2004, p.61) também há a “[...] desvalorização do aluno, da sua experiência e do seu estatuto de sujeitos da sua própria aprendizagem” fato que determina mais um obstáculo ao desenvolvimento de uma ação educativa. O estudante é encarado como “problema”, esse retrato negativo em relação a esses sujeitos sociais dificulta uma ação educativa. Tal quadro parte de um discurso de homogeneidade perdida, para alguns professores as diversidades internas dos estudantes é um fato que deve ser levado em conta e para outros as dificuldades e as expressões da Questão Social que estão presentes nas escolas são exteriores a ela, portanto, não dizem respeito à escola.

Além disso, há uma desproporcionalidade entre a quantidade de estudantes/famílias atendidas pela escola e o número de assistentes sociais atuando e a complexidade de demandas sociais além da falta de recursos materiais e humanos (funcionários) nas escolas. Essa situação é agravada com a precariedade do vínculo contratual dos assistentes sociais, causando à ruptura do trabalho que gera também o rompimento de vínculos com os estudantes/famílias.

O atual modelo contratual do Programa TEIP possui um restrito limite de tempo da atuação dos assistentes sociais nas escolas. Ainda que, a contratação pode ser renovada em alguns casos, majoritariamente os

contratos não são renovados, conseqüentemente se faz necessário que os assistentes sociais rompam com o trabalho feito na atual escola, e iniciem todo o processo outra vez em outra escola. Desta maneira, o próprio programa coloca os assistentes sociais em um ciclo de ruptura de vínculo, de trabalho e intervenção, além de obrigá-los a passar novamente pelo processo seletivo anualmente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve o intuito de apresentar o programa educacional português de territorialização Educativa de intervenção Prioritária (TEIP), como também elucidar algumas das diversas potencialidades e desafios do Serviço Social nas escolas inseridas neste programa.

O programa de TEIP (Portugal) surgiu como resposta ao insucesso escolar dos alunos, em zonas consideradas “problemáticas”, fazendo-se necessário à presença do assistente social para viabilizar intervenções que incidam principalmente sobre a infrequência e evasão escolar. Diante á tantos desafios postos ao Serviço Social educacional, é possível identificar diversas vantagens que essa proposta possibilita para ampliação e efetivação do trabalho do assistente social.

A pesquisa bibliográfica sobre a produção de conhecimentos nesta temática possibilitou a identificação de diversos debates acerca da territorialização Educativa de intervenção Prioritária, estudos/pesquisas que vão desde o papel da instituição de ensino em relação à culpabilização dos estudantes pelo insucesso escolar, colocando em pauta a necessária discussão sobre classes

sociais e o público heterogêneo presente nas escolas, como também à importância da existência ou inexistência do relacionamento entre escola, família e comunidade.

Em suma, analisando a inserção do Serviço social no âmbito da política educacional a partir do Programa TEIP, é possível identificar as potencialidades para o sucesso desta intervenção e, por conseqüência, de uma maior aproximação e acompanhamento do estudante, família e comunidade. Tal fato facilita a análise dos determinantes que incidem sobre as situações singulares, mas representativas de um coletivo, para que o Serviço Social, juntamente com a comunidade escolar, vislumbrem alternativas estratégicas para garantir a educação como um direito social de todas crianças, adolescentes e jovens, em qualquer realidade social. Entretanto, perdura a pauta que de um dos maiores desafios enfrentados pelo assistente social no contexto do Programa TEIP em Portugal, o contrato de trabalho de curto período que resulta na ruptura dos projetos de intervenção e dos vínculos estabelecidos entre os assistentes sociais e o público alvo da instituição escolar. Esse procedimento do Ministério da Educação em relação ao Programa TEIP acarreta também um ciclo repetitivo de processo seletivo, adaptação e quebra de vínculo, colocando em questão à definição do campo de intervenção do assistente social e a eficácia dos moldes em que o programa é estruturado.

É de suma importância conhecer e analisar as diferentes atuações e diferentes espaços sócio-ocupacionais do Assistente Social no campo da educação, de Portugal e do mundo, pois além do conhecimento de novas potencialidades para a categoria profissional, pode-se até mesmo surgir novas alternativas

para a implementação de projetos ou programas semelhantes ou adaptados a realidade brasileira.

Atualmente no Brasil, está em pauta na Casa Legislativa a PEC nº111/2019 que propõe assistentes sociais, psicólogos e nutricionistas nas escolas públicas e privadas, de todos os estados e municípios do país. A Proposta de Emenda à Constituição sugerida pelo deputado José Ricardo Wendling, ainda que esteja em andamento, já foi indeferida pelo atual presidente do Brasil. Logo, os obstáculos enfrentados pelo Serviço Social brasileiro no âmbito educacional encontram-se primeiramente na falta de reconhecimento da necessidade dos assistentes sociais nas instituições de ensino. De tal forma, se faz necessária não somente a inserção mas também a imersão do Serviço Social no campo educacional. Neste contexto, a criação de um modelo semelhante ao Programa TEIP poderia surgir como uma alternativa para a inserção desses profissionais na rede pública de ensino.

Como verificamos, o programa supracitado, ainda que necessite de modificações, é um programa amplo e com inúmeras potencialidades, que pode servir de referência para ser adaptado a realidade das escolas de diversos países. Além disso, ao conhecer a proposta do projeto em tela, pudemos reafirmar a necessidade da perspectiva interdisciplinar no espaço educacional, com destaque para a significativa contribuição do Serviço Social.

As reflexões acerca do programa e de sua estrutura, das atribuições do assistente social bem como, do investimento do Estado Português nesta proposta inovadora, corrobora com a luta da categoria profissional dos assistentes sociais brasileiros, de forma específica, da

mobilização do conjunto CFESS/CRESS (Conselho Federal e Conselho Regional de Serviço Social) pela inserção do Serviço Social no âmbito educacional, sendo uma estratégia para efetivar a educação como um direito social.

REFERÊNCIAS

Canário, R.; Alves, N.; Canário, B.; Rolo, C. (1999), **“Exclusão social e exclusão escolar: a criação dos territórios educativos de intervenção prioritária”**, in Educação e política, Lisboa, p. 163-171.

Canário, R. **Territórios educativos de intervenção prioritária: a escola face à exclusão social**. Revista de Educação, Lisboa, v. IX, n. 1, p. 125-135, 2000.

Canário, R. **Territórios educativos e políticas de intervenção prioritária: uma análise crítica PERSPECTIVA**, Florianópolis, v. 22, n. 01, p. 47-78, jan./jun. 2004.

Ferreira, Isabel e Teixeira, Ana Rita - **Territórios Educativos de Intervenção Prioritária**. Sociologia: Revista do Departamento de Sociologia da FLUP, Vol. XX, 2010, pág. 331-350.

SILVA, Vicente de Paulo. **O bairro na pequena cidade para além da identidade, o conflito**. Geo UERJ, Rio de Janeiro, n. 28, p. 26-43, 2016.

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 29, n. 2, 2020.

NOGUEIRA, B. C. A. **À intervenção do serviço social nas escolas teip: mais perto para chegar mais longe.** 2011. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)-Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa, 2011.

PORTUGAL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, IP – PORTUGAL. **Taxa de abandono precoce de educação e formação (Série 2011 - %).** Disponível em: <https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&contecto=pi&indOcorrCod=0006268&selTab=tab0&xlang=pt>. Acesso em: 12 ago. 2019.

PORTUGAL. DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO (DGE). **TEIP.** Disponível em: <<http://www.dge.mec.pt/teip>>. Acesso em: 20 ago. 2019.

CANÁRIO, Rui; ALVES, Natália; ROLO, Clara; **Escola e exclusão social:** para uma análise crítica da política Teip. 1. ed. Lisboa: Educa, 2001. p. 11-163. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10451/5763>>. Acesso em: 20 de agosto, 2019.

PORTUGAL. PORDATA - BASE DE DADOS PORTUGAL CONTEMPORÂNEO. **Taxa de analfabetismo segundo os Censos: total e por sexo.** Disponível em: <https://www.pordata.pt/Home>. Acesso em: 6 jul. 2019.

PORTUGAL. GOVERNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA. **ALGUNS DADOS DE REFERÊNCIA SOBRE PORTUGAL.**

Disponível em:
<<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/portugal/sobre-portuga>>. Acesso em: 6 jul. 2019.

PORTUGAL. O *Diário da República Eletrônico*. Despacho nº 147-b/me/96.

Disponível em:
https://dre.pt/web/guest/pesquisa//search/1863460/details/maximized?p_p_auth=5mLesyl4> Acesso em: 20 de agosto, 2019.

PORTUGAL. O *Diário da República Eletrônico*. Despacho normativo nº55/2008. Disponível em:
<https://www.cfaematosinhos.eu/Despacho%20normativo_55_2008.pdf> Acesso em 20 de agosto, 2019.

AMAZONAS. Assembléia Legislativa. Proposta de Emenda Constitucional nº 111, de 2019, objetiva acrescentar o § 6º ao art. 211 da Constituição Federal de 1988, incluindo assistentes sociais, psicólogos e nutricionistas nas escolas. Disponível em:<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1777292> Acesso em: 10 de outubro. 2019.